

JUSTIFICATIVA

Ninguém passa pela homossexualidade impunemente. A sociedade é muito perversa com aqueles que amam aos seus iguais.

No entanto, as mulheres lésbicas sofrem duplamente.

Primeiro, por serem mulheres. Apesar de serem as responsáveis por dois terços da mão-de-obra humana, só detêm 10% da renda mundial e 1 % das propriedades privadas. Como se não bastasse, elas ainda são discriminadas, recebendo menores salários nas mesmas atividades exercidas por homens.

Segundo, por serem as principais vítimas da violência gerada pela discriminação de gênero, justamente por serem lésbicas.

A lesbofobia é uma realidade muito forte, já que o heteropatriarcado continua regendo nossa sociedade, sendo responsável pelos fundamentos que discriminam tão brutalmente as lésbicas, destruindo vidas e sentimentos que não podem ser expressos. Assim, a exclusão social a que são submetidas precisa ser enfrentada, refletida e discutida, a fim de que políticas públicas envolvendo saúde, educação, cultura e cidadania possam construir o avanço e o fortalecimento destes grupos e movimentos. As mulheres lésbicas devem ter VISIBILIDADE, pois é preciso ocupar um espaço que lhes é devido pela sociedade. As mulheres lésbicas querem, simplesmente, ser respeitadas.

Em 29 de agosto de 1996, aconteceu o I Seminário Nacional de Lésbicas (SENALE) onde, primeira vez, no Brasil, reuniram-se mais de cem mulheres lésbicas para discutir e rever os seus direitos e conceitos. Por essa razão, foi escolhido o dia 29 de agosto como data alusiva a este encontro marcante, que possibilitou a abertura de um fórum oficial de discussões e que deu, enfim, um pouco mais de visibilidade às questões ligadas à lesbianidade.

Propomos, assim, com o presente projeto de lei, que, no âmbito do Município de São Paulo, se oficialize esta data como símbolo das lutas das mulheres lésbicas, razão pela qual, solicitamos aos meus pares que aprovem esta proposição, de modo a instituir, como Dia Municipal da Visibilidade Lésbica, o dia 29 de agosto.